



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 009/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2017 oriundo do RDC Eletrônico nº 11/2016, Processo nº 23205.002974/2015-11, contratada a empresa NYX ENGENHARIA LTDA:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- III. Fiscal Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- IV. Fiscal Suplente: Tatiana Ghisi, Técnica em Edificações, Siape 1946768.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviços de redes de água, drenagem pluvial e pavimentação das vias internas, sinalização e abrigos de ônibus do *Campus Realeza/PR* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó/SC, 31 de janeiro de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

